



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº. 023/2025

De 24 de março de 2025.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO PARCIAL DO DECRETO Nº 021/2025 QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL, EM ATENÇÃO AOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE PREVISTOS NO EDITAL, NO TOCANTE À VAGA DE ADVOGADO – CREAS.

O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, bem como a Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 02/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo edital do certame e pela legislação vigente, e, considerando a necessidade de correção do resultado final em razão da aplicação dos critérios de desempate previstos no edital, bem como em atendimento ao princípio da autotutela administrativa, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica revogado parcialmente o Decreto nº 021/2025, que homologou o resultado final do Processo Seletivo nº 02/2025 – Secretaria Municipal de Assistência Social, no tocante à vaga de advogado – CREAS, em razão da necessidade de aplicação correta dos critérios de desempate previstos no edital.

Art. 2º. Fica determinado que seja publicado Edital de Retificação do Resultado Final, considerando a aplicação dos critérios de desempate na seguinte ordem, conforme previsto no edital:

1. Idade igual ou superior a 60 anos, se aplicável;
2. Maior idade;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

CEP.: 36.730-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

3. Maior tempo de serviço na área.

Art. 3º. O novo resultado final será devidamente publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal e da Secretaria de Assistência Social, bem como no Portal da Transparência do Município de Pirapetinga.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Pirapetinga, 24 de março de 2025.

Luiz Henrique Pereira da Costa
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura em 24/03/2025.
--